



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03813, de 19 de abril de 2021

DECRETO Nº 03813/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 929,60 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	48		200	100,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	495		200	829,60
TOTAL DE CRÉDITOS				929,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	929,60
TOTAL DE RECURSOS	929,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 19 de abril de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL